

**Prêmio Regional de Dissertações do
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT 2025**

A Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) torna público o presente Edital de Seleção de Dissertações Regionais de Egressos do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º O Prêmio Regional de Dissertações do PROFMAT tem como objetivo proporcionar visibilidade e reconhecer o mérito dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos por ocasião da conclusão do programa em cada uma das cinco regiões do país, a saber, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

Art 2º Constituem critérios para a avaliação das dissertações:

- I. Rigor metodológico e conceitual do trabalho;
- II. Clareza e coesão do texto;
- III. Redação adequada de textos acadêmicos na área de Matemática na Educação Básica;
- IV. Relevância para o ensino básico de Matemática e suas contribuições para a ampliação dos conhecimentos da área;
- V. Potencial impacto nas práticas em sala de aula;
- VI. Eventual contribuição original do trabalho.

DAS INSCRIÇÕES

Art 3º A indicação será feita pelas Coordenações Locais de cada Instituição Associada do PROFMAT, podendo esta indicar até duas dissertações defendidas no próprio programa durante os anos de 2023 e 2024.

Parágrafo único. Com o objetivo de aumentar a representatividade na área de matemática, será adotado um critério especial para as egressas mulheres do Programa que durante o período de 2022 até o ano de indicação ao prêmio passaram por nascimento ou adoção de filhos. Nesses casos, a comissão julgadora poderá admitir candidatas que tenham defendido sua dissertação a

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

Endereço: Av. Rio Branco, 109 - Sala 703
Centro - Rio de Janeiro
RJ, 20040-004

Telefone: +55(21)2391-8072
Email: secretaria@sbm.org.br
Web: www.sbm.org.br

partir de 2022. Para que a candidata possa ser considerada neste critério, deverão ser especificadas as datas de nascimento ou adoção dos filhos no momento da indicação ao prêmio.

Art 4º As dissertações deverão ser enviadas em formato PDF pelas Coordenações Locais.

Também deverão ser enviados os seguintes documentos e informações:

- I. Texto de até duas páginas, em formato PDF, justificando a relevância do trabalho para o ensino básico e possíveis impactos nas práticas em sala de aula;
- II. Formulário com informações do(a) autor(a) do trabalho indicado.

Art 5º As inscrições, contendo as informações do artigo 4º devem ser preenchidas no formulário disponível no site profmatt-sbm.org.br até o dia 31 de maio de 2025. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios.

Art 6º Não poderão ser indicadas dissertações que incluam como autor ou orientador os membros da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT e do Conselho Diretor da SBM.

DA SELEÇÃO

Art 7º A Comissão Julgadora selecionará uma única dissertação por região para o Prêmio.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora poderá optar por conceder menções honrosas para as dissertações do PROFMAT indicadas ao Prêmio, limitando-se a no máximo uma menção honrosa por região a cada edição do prêmio. Autores(as) e orientadores(as) de dissertação que receberem menção honrosa serão agraciados(as) com certificados.

Art 8º A Comissão Julgadora será escolhida e divulgada para a comunidade após o prazo das inscrições.

Art 9º A Comissão Julgadora será formada por 07 membros, indicados pela Diretoria da SBM e pela Coordenação Acadêmica Nacional do PROFMAT. Dos 07 membros, um deverá fazer parte da Diretoria da SBM e um da Coordenação Nacional do PROFMAT.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

Endereço: Av. Rio Branco, 109 - Sala 703
Centro - Rio de Janeiro
RJ, 20040-004

Telefone: +55(21)2391-8072
Email: secretaria@sbm.org.br
Web: www.sbm.org.br

Art 10. O julgamento pela Comissão Julgadora será baseado nos critérios descritos no artigo 2º.

DO PRÊMIO

Art 11. O prêmio consistirá em:

- I. Outorga de certificado de premiação aos(as) autores(as), assinado pelo(a) Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática e pelo(a) Coordenador(a) da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT;
- II. Outorga de certificado de premiação aos(as) orientadores(as), assinado pelo(a) Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática e pelo(a) Coordenador(a) da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT;
- III. Convite para que os(as) autores(as) dos trabalhos premiados apresentem, com ajuda de custo do evento ou da SBM, uma palestra no II Encontro Nacional do PROFMAT, que acontecerá de 15 a 18 de outubro de 2025 em Campo Grande, nas dependências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);
- IV. Convite aos(as) autores(as) para publicar um artigo com o conteúdo parcial ou total da sua Dissertação de Mestrado na Revista Professor de Matemática ou na Revista Professor de Matemática Online.

§1º O artigo a ser publicado a que se refere o inciso IV deverá seguir o formato estabelecido pela revista, sendo responsabilidade do(a) autor(a) do trabalho correspondente garantir esta adequação. É importante destacar que o artigo será submetido ao processo de revisão, assim como ocorre com todos os trabalhos encaminhados à revista.

§2º Os autores(as) agraciados(as) com menções honrosas receberão apenas os itens descritos nos incisos I e II, não fazendo jus aos itens descritos nos incisos III e IV.

DO CRONOGRAMA

Art 12. O processo de seleção seguirá o cronograma abaixo:



SBM

CRONOGRAMA	
Recebimento dos trabalhos pela Comissão Julgadora	Até 31/05/2025
Análise e julgamento dos trabalhos e documentos enviados	Até 31/08/2025
Divulgação do resultado	15/10/2025

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art 13.** Não caberá recurso das decisões tomadas pela Comissão Julgadora.
- Art 14.** O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará em desclassificação da dissertação inscrita.
- Art 15.** O Conselho Diretor reserva-se o direito de dirimir todas as situações ambíguas e de deliberar sobre todos os casos excepcionais não contemplados neste edital.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025

Gustavo da Silva Araújo

Coordenador da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT

Jaqueline Godoy Mesquita

Presidente da SBM

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

Endereço: Av. Rio Branco, 109 - Sala 703
Centro - Rio de Janeiro
RJ, 20040-004

Telefone: +55(21)2391-8072
Email: secretaria@sbm.org.br
Web: www.sbm.org.br